PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000077/2026
EMISSÃO: 20/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: CAMILA APARECIDA VIEIRA DONADEL

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados à execução de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da concessão de benefícios eventuais. A medida visa garantir condições mínimas de habitabilidade, segurança e dignidade às famílias beneficiárias, em conformidade com a legislação vigente que rege a política de assistência social, especialmente no que se refere à concessão de benefícios eventuais. O sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras, de forma parcelada e conforme a demanda, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como celeridade no atendimento das situações emergenciais identificadas pela equipe técnica do CRAS.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/003	UN	12,00	00009490 - Telha fibrocimento 6 mm x 2,44 m x 1,10 m
000/008	KG	54,00	00001124 - PREGO 17X27 COM CABEÇA
000/009	KG	15,00	00006142 - PREGO 19X39 COM CABEÇA
000/011	M	258,00	00019871 - RODAFORRO
Descrição adicional: PVC, COR BRANCA			
000/012	M2	240,00	00013996 - FORRO PVC
Descrição adicional: FORRO PVC FRISADO, COR BRANCO, 7MM OU MAIS			
000/013	UN	9.500,00	00014233 - TIJOLO MACIÇO
Descrição adicional: DE BARRO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA, 10CM DE ALTURA E 21CM DE COMPRIMENTO			
000/014	M3	31,50	00005305 - Areia média fina
000/015	M3	12,50	00006261 - PEDRA BRITA Nº 01
000/016	SC	186,00	00000171 - CIMENTO SACO DE 50 KG
Descrição adicional: SACO DE 50 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA ENTREGA			
000/017	UN	48,00	00019869 - TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM 110CM 15°
000/019	KG	6,00	00005029 - PREGO 12X12 COM CABEÇA
000/020	UN	3.000,00	00021691 - PARAFUSO PARA FORRO PVC
Descrição adicional: PONTA AGULHA (bitola=4,2mm, cabeça=flangeada, comprimento=13mm, formato da rosca=inteira, tipo de ponteira=ponta agulha, tipo de rosca=auto perfurante e acabamento=zincado branco)			
000/021	RL	2,00	00021670 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL ISOLADO PVC/750V/70° - COR AZUL (NEUTRO) DE 6,0MM², ROLO COM 100 METROS
000/023	RL	2,00	00021672 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL ISOLADO PVC/750V/70° - COR VERMELHA (FASE) DE 6,0MM², ROLO COM 100 METROS
000/024	M	60,00	00024121 - CABO DUPLEX ALUMINIO 10MM

000/025	UN	1,00	00024122 - GRAMPO FIXA FIO - PACOTE COM 100 UNIDADES
000/026	UN	36,00	00017685 - SUPORTE PARA LÂMPADA REDONDO ROSCAVEL PLASTICO
000/028	UN	15,00	00021702 - TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 2P+T 10A, COM 2 PARAFUSOS COMPATÍVEIS
000/029	UN	6,00	00022328 - CAIXA DE SOBREPOR COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V E 1 TOMADA 2P+T 10A 250V
000/030	UN	9,00	00021625 - CAIXA DE SOBREPOR COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V E 1 TOMADAS 2P+T 10A 250V
000/031	UN	200,00	00002377 - ISOLADOR ROLDANA
Descrição adicional: com prego			
000/032	RL	2,00	00021669 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL ISOLADO PVC/750V/70° - COR AZUL (NEUTRO) DE 1,5MM², ROLO COM 100 METROS
000/033	RL	2,00	00021671 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL ISOLADO PVC/750V/70° - COR VERMELHA (FASE) DE 1,5MM², ROLO COM 100 METROS
000/034	M	240,00	00019911 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOL. PVC/750V/70°C - COR VERMELHO (FASE) DE 2,5MM²
000/035	M	240,00	00019912 - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOL. PVC/750V/70°C - COR AZUL CLARO (NEUTRO) DE 2,5MM²
000/036	UN	42,00	00011684 - LAMPADA
Descrição adicional: Lâmpada led bulbo 12W			
000/037	UN	6,00	00000177 - Isolador olhal
Descrição adicional: isolador de porcelana com parafuso			
000/038	UN	180,00	00005006 - Telha fibrocimento 6 mm, 1,83 x 1,10 m
000/040	UN	108,00	00018528 - MADEIRA PARA TERÇA EUCALIPTO 4CM X 5CM
Descrição adicional: MADEIRA PARA TERÇA EUCALIPTO 4CM x 5CM x 3M			
000/041	M2	315,00	00017347 - PISO CERAMICO
Descrição adicional: PISO CERÂMICO SIMPLES DE APROXIMADAMENTE 45X45, CLASSE A, MIN. PEI 4, COR BRANCA OU CLARA			
000/042	SC	150,00	00000986 - Argamassa, saca de 20 kg
Descrição adicional: Argamassa AC2			
000/044	PAC	12,00	00019847 - ESPAÇADOR PARA PISO CERÂMICO PACOTE COM 100 UNIDADES
Descrição adicional: Espaçador de Piso e Revestimento 4mm (pacote 100 Pçs)			
000/045	UN	6,00	00021696 - REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO DN25MM
000/046	UN	6,00	00006275 - CHUVEIRO ELETRICO
Descrição adicional: Chuveiro elétrico 220V			
000/047	UN	6,00	00006497 - Caixa ralo 150 mm
Descrição adicional: caixa ralo 150mm x 150x50 com grelha			
000/048	BRR	6,00	00006498 - TUBO PVC ESGOTO 100MM BARRA COM 6 METROS

000/049	BRR	18,00	00017890 - TUBO PVC ESGOTO 50MM BARRA COM 6 METROS
000/050	BRR	18,00	00003964 - TUBO PVC ESGOTO 40MM BARRA COM 6 METROS
000/051	UN	18,00	00021686 - JOELHO ESGOTO PVC 90° 40MM
000/052	UN	18,00	00019897 - JOELHO ESGOTO PVC 90° 50MM
000/053	UN	6,00	00005320 - JOELHO ESGOTO PVC 90° 100MM
000/054	UN	6,00	00024123 - JUNÇÃO Y DE ESGOTO 100MMX50MM
000/055	UN	6,00	00019885 - JOELHO ESGOTO PVC 45° 50MM
000/056	UN	6,00	00019884 - JOELHO ESGOTO PVC 45° 40MM
000/057	UN	12,00	00010093 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G
000/058	BRR	8,00	00011758 - CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM, BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO
000/059	UN	36,00	00005374 - JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM
000/060	UN	36,00	00008135 - Joelho bucha latão 25 mm x 1/2"

Descrição adicional:
Joelho bucha latão 25 mm x 1/2" 90º

000/061	UN	12,00	00024128 - TE 25MMX1/2 SOLDAVEL COM ROSCA BUCHA DE LATÃO
000/062	UN	12,00	00000050 - TEE DE PVC SOLDAVEL 25MM
000/063	UN	8,00	00021657 - ADAPTADOR PARA REGISTRO COM ROSCA INTERNA DE 25MM X 3/4"
000/064	UN	12,00	00021678 - ENGATE FLEXÍVEL PVC (MANGOTE) 1/2, 50CM
000/065	UN	8,00	00010095 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA (MISTA) 25MM X 3/4"
000/066	UN	6,00	00019621 - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA

Descrição adicional:
- VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO

000/067	UN	6,00	00015435 - Pia de Banheiro com Coluna
000/068	UN	6,00	00018787 - TORNEIRA LAVATÓRIO

Descrição adicional:
- TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO, COR BRANCA, 1/2'', ESTILO MESA, BICA MÓVEL (VERSÁTIL)

000/069	UN	6,00	00012380 - VALVULA P/ LAVATÓRIO PVC
000/070	UN	6,00	00004242 - Mangueira sanfonada

Descrição adicional:
Mangueira sanfonada, tipo sifão 1,5m

000/071	UN	11.100,00	00000173 - TIJOLO 6 FUROS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 9 X 14 X 19 CM
000/072	L	75,00	00018520 - ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, TIPO ALVENARIT, 1 LITRO
000/073	SC	72,00	00003840 - CAL HIDRATADO SACO DE 20 KG

Descrição adicional:
VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA ENTREGA

000/074	UN	24,00	00019881 - JANELA METALICA VENEZIANA 1M DE ALTURA X 1M DE LARGURA
000/075	UN	6,00	00006262 - Janela basculante 0,40 x 0,60 m
000/078	UN	12,00	00019212 - PORTA COMPLETA INTERNA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M

Descrição adicional:
PORTA INTERNA, SEMI-OCA, ESQUERDA, COM MARCO E FECHADURA, COMPLETA, 0,80m X 2,10m

000/079	UN	12,00	00019212 - PORTA COMPLETA INTERNA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M

Descrição adicional:
PORTA INTERNA, SEMI-OCA, DIREITA, COM MARCO E FECHADURA, COMPLETA, 0,80m X 2,10m

000/080	UN	12,00	00015281 - FITA ISOLANTE

Descrição adicional:
FITA ISOLANTE EMBALAGEM COM 5M

000/081	UN	900,00	00002205 - PARAFUSO TELHEIRO

Descrição adicional:
- PARAFUSO 110mm COM VEDAÇÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO

000/082	UN	18,00	00008769 - Esteio eucalipto 10x10

Descrição adicional:
ESTEIO DE EUCALIPTO 10X10 3m

000/083	M	900,00	00018050 - MATA JUNTA

Descrição adicional:
(SARRAFO) - MADEIRA EUCALIPTO (comprimento=3,00m, largura=6,0cm, espessura=1,0cm)

000/084	KG	3,00	00022584 - PREGO COM CABEÇA 22X48
000/085	KG	60,00	00019217 - REJUNTE

Descrição adicional:
O Rejunte Cinza para cerâmica para areas umidas.

000/086	UN	6,00	00005979 - FITA VEDA ROSCA

Descrição adicional:
FITA VEDA ROSCA, EMBALAGEM COM 10M

000/088	UN	6,00	00021673 - CONJUNTO MONTADO DE 1 INTERRUPTOR DUPLO, 10A, 250V, 4”X2” (1D, 4”X2”), COM PARAFUSOS COMPATÍVEIS
000/089	UN	9,00	00021674 - CONJUNTO MONTADO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T, 10A, 4”X2” (1S+1TOM, 10A, 4”X2”), COM PARAFUSOS COMPATÍVEIS
000/090	SC	60,00	00010904 - MASSA FINA, SACO COM 20 KG
000/092	BRR	9,00	00002637 - Ferro 3/8

Descrição adicional:
Ferro 3/8 12M

000/093	BRR	6,00	00001272 - Ferro construção 4,2mm

Descrição adicional:
Ferro construção 4,2mm 12M

000/094	UN	96,00	00021666 - CANTO 90° PARA RODAFORRO DE PVC BRANCO
000/096	UN	30,00	00019901 - CAIXA DE LUZ 4" X 2" DE EMBUTIR
000/098	KG	6,00	00002144 - Arame recozido nº 16
000/099	BRR	36,00	00024135 - COLUNA DE FERRO 8MM, 5/6, 7X14 COM 6M
000/100	UN	6,00	00021682 - EXTENSOR PARA CHUVEIRO

Descrição adicional:
EXTENSOR PARA CHUVEIRO, TIPO "HASTE" DE 30CM

000/101	UN	6,00	00024231 - KIT ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO + PARAFUSOS
000/102	UN	360,00	00024349 - RIPA 12X3 PARA TESOURA

Descrição adicional:
RIPA DE EUCALIPTO, 12CMX2,5CMX3M PARA TESOURA

000/103	UN	6,00	00024350 - CAIBRO (LINHA) 6X8X7M
000/104	UN	120,00	00024351 - CAIBRO 6X6

Descrição adicional:

CAIBRO 6CMx6CMx3M

000/105	UN	9,00	00024352 - CAIBRO 10X8 3M
Descrição adicional: CAIBRO 10CMx8CMx3M			
000/106	UN	25,00	00024353 - CAIBRO 10X6
Descrição adicional: CAIBRO 10CMx6CMx3M			
000/108	UN	6,00	00024354 - KIT PORTA EXTERNA DE AÇO, ESQUERDA, MEDIDNO 210X80 SEM VIDRO
000/109	UN	6,00	00024355 - KIT PORTA EXTERNA DIREITA MEDINDO 210X80, SEM VIDRO
Descrição adicional: KIT PORTA EXTERNA DE AÇO, DIREITA, MEDIDNO 210X80 SEM VIDRO			
000/110	M	90,00	00019899 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM
Descrição adicional: ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM 3/4			
000/111	UN	15,00	00024356 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA
000/112	UN	648,00	00024361 - TABUA EUCALIPTO 3M DE COMPRIMENTO X 25CM DE LARGURA X 2,5CM DE ESPESSURA
000/113	UN	100,00	00024362 - GUIA PARA FORRO DE PINUS 7CMX3CMX3M

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados à execução de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da concessão de benefícios eventuais.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado, tais como tipo de material, dimensões, composição, resistência, forma de apresentação, unidade de medida e demais características técnicas pertinentes, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As principais peculiaridades do objeto compreendem o fornecimento de materiais de construção novos, de boa qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, garantindo sua adequada aplicação em obras de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias. O fornecedor contratado deverá assegurar o cumprimento das condições de entrega, incluindo transporte adequado e seguro, responsabilizando-se pela integridade e qualidade dos materiais até o recebimento definitivo pela Administração, de modo a atender satisfatoriamente às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da concessão de benefícios eventuais.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas contratações anteriores de objeto similar realizadas por esta Administração, bem como em levantamento técnico dos itens necessários, elaborado por profissional da área, considerando as demandas relacionadas às ações de melhorias habitacionais e construção de moradias

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se como técnica e economicamente viável a contratação de empresas especializadas no comércio de materiais de construção, devidamente constituídas e aptas a fornecer produtos em conformidade com as especificações usuais de mercado e normas técnicas vigentes.

Constata-se, ainda, a existência de número suficiente de fornecedores no mercado, aptos a atender à demanda, assegurando a competitividade do certame e a observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global é de R$ 201.797,37 conforme relação de lotes deste instrumento, possuindo caráter meramente estimativo, não obrigando a Administração Municipal à aquisição integral dos quantitativos registrados.

Para a definição dos preços de referência, foi adotada a média dos valores obtidos por meio de consultas ao sistema LicitaCon e a sítios eletrônicos especializados, de modo a refletir os preços praticados no mercado e assegurar a adequada estimativa da contratação.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados destinados à execução de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da concessão de benefícios eventuais.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, a contratação será parcelada por itens, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de micro e pequenas empresas e assegurar melhor adequação logística, sem prejuízo à economia

de escala e à eficiência administrativa.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitando contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis. A contratação decorrente exigirá da contratada a observância de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização dos recursos e a redução de impactos ambientais. Como resultado, espera-se assegurar o fornecimento contínuo, regular e padronizado de materiais de construção, com qualidade adequada, de modo a atender de forma eficaz às demandas de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização das futuras contratações decorrentes da ata de registro de preços, deverão ser adotadas providências como a confirmação da disponibilidade orçamentária, a definição dos locais de entrega, a verificação das condições de armazenamento e a designação de fiscais e gestores da ata.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição caracteriza-se como contratação correlata, uma vez que outras secretarias municipais também realizam a aquisição de materiais de construção, a exemplo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, destinados à execução de serviços e manutenções diversas. Embora o objeto seja semelhante, as aquisições possuem finalidades distintas, atendendo a demandas específicas de cada área administrativa.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma conjunta ou individualizada, conforme análise de viabilidade, planejamento administrativo e atendimento às necessidades específicas de cada secretaria, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes diretamente associados à contratação, devendo, contudo, ser observadas, quando aplicáveis, práticas sustentáveis usuais de mercado e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à execução de melhorias habitacionais e/ou construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito da concessão de benefícios eventuais. Visa, ainda, atender demandas eventuais da Administração Municipal relacionadas à área, sempre que necessário ao regular desenvolvimento das ações voltadas à promoção de condições dignas de moradia e ao atendimento do interesse público.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a aquisição, através de registro de preços, de materiais de construção para uso da Administração Municipal.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Poderão ser contratadas as empresas que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que cumpram com os requisitos de habilitação e que se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor diretamente no local indicado pelo setor competente, sendo obrigação do fornecedor fazer a entrega nas secretarias municipais e demais órgãos da Administração Municipal, em dia e horário de expediente, conforme for solicitado.

Os materiais solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Requisição de Despesa.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos e liquidação da nota fiscal, através de depósito bancário em conta de titularidade da empresa vencedora.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico para registro de preços, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado global é de R$ 201.797,37, conforme relação de lotes deste instrumento, possuindo caráter meramente estimativo, não obrigando a Administração Municipal à aquisição integral dos quantitativos registrados. Para a definição dos preços de referência, foi adotada a média dos valores obtidos por meio de consultas ao sistema LicitaCon e a sítios eletrônicos especializados, de modo a refletir os preços praticados no mercado e assegurar a adequada estimativa da contratação.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Município.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

20/05/2026 ÀS 10:12:25 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA